



(Art.º 14.º do Decreto n.º 15 941 de 11-9-1928 e § 3.º do art.º 4.º do Decreto n.º 32 241 de 17-5-1942)

ARQUIVO HISTÓRICO

Liceu Nacional de Évora

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEANDRO, Chefe da Secretaria do Liceu
Nacional de Évora:

Certifica em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica
arquivado nesta Secretaria, que Custódio António Varela Grilo

natural de Tourega

concelho de Évora

filho de António Rosado Grilo

em dezanove de Julho de mil novecentos e sessenta
e nove concluiu neste Liceu o exame de Primeiro Ciclo do Curso

Geral (segundo ano)

e foi aprovado com a classificação final de 12 (doze) valores.

CONTA

Consta do livro n.º quinze de termos de exames a folhas n.º 47

Emol. . . 2\$50

Busca . . - \$ -

Soma . . 2\$50

e leva o selo em branco deste Liceu. Obteve a média de 11 (onze) valores em Francês. (Art.º 141.º do Decreto nº. 38 026 de 2/11/56)

Liceu Nacional de Évora, 23 de Julho de 1969.

Registo N.º 1-79.

O Chefe da Secretaria,



António José Ferreira Leandro



Ficha n.º

Registado sob o n.º 10261

Conservatória do Registo Civil de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1955, freguesia de _____, a folhas 159, existe um registo n.º 317, do qual consta que:

No dia quatro de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco na freguesia de Évora (Sei) do concelho de Évora nasceu um indivíduo o sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Custódio António Varela Grilo filho de António Paredo Grilo e de Marcelina Reguinho Varela naturais de Benavente, concelho de Avelal e de Gaf. veras concelho de Ponte de Sôr

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assinando e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora
26 de Junho de 1961

CONTA

Emolumentos . . .	10 \$ 00
Artigo 32.º . . .	—
Selo	16 \$ 00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1 \$ 00
Total	27 \$ 50
São vinte e sete	escudos
e cinquenta	centavos

O Conservador

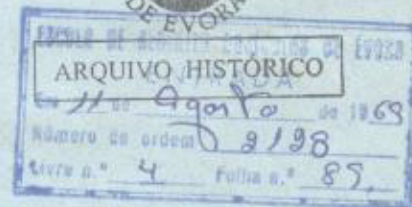


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

O DIRECTOR



Exm^{as}. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Grilo, filho de António Rosado Grilo e de Marcelina Péguinho Varela, de 14 anos de idade, natural da freguesia da Sé concelho de Évora, portador do bilhete de identificação de N.º. 4723403 de 2 de Maio de 1966 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1.º ano do curso de regente agrícola como aluno externo, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex^{as}. se digne mandar admiti-lo à reabertura da matrícula.

O encarregado de educação é o Snr. Abílio Rodrigues Pereira residente em Herdade da Mitra.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 11 de Agosto de 1969

Custódio António Varela Grilo

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Termo de Responsabilidade

Albino Rodrigues Pereira, casado de 43 anos de idade, servente Contratado residente na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e de mais despesas ocasionadas pelos alunos, Custódio António Vasela frito enquanto frequentar a Escola Regentes Agrícolas de Évora e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola os restantes deveres estabelecidos nos seus regulamentos.

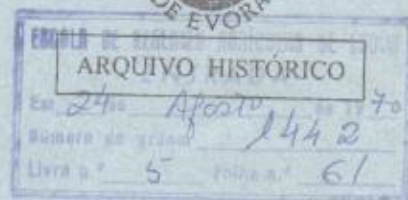
Herdade da Amieira 17 de setembro 1969

Albino Rodrigues Pereira
Assinatura
Albino Rodrigues Pereira

4.

EVORA, 17 de Setembro de 1969
O Aludante da Sect. Notarial
João Marques
Souto

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas

Quisido António Varela Filho filho de Antó-
nio Rosado Filho e de Marcelina Pequinhão
Varela, de 15 anos de idade, natural da fregue-
sia da S.^a Concórdia de Évora, portador do bilhete
de identidade N.º 4723403, de 2 Maio 1966, tendo obtido
do aproveitamento no ano lectivo anterior e dese-
jando matricular-se para o próximo ano Es-
colar no 2.º ano do curso de regente Agrícola na
Escola de que V. Ex.^{cia} é tão digno Director, ven-
ho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{cia} se digne
autorizar, desejando ficar como externo.

O encarregado de educação é António Rodrigues
Pereira residente na freguesia da Misericórdia

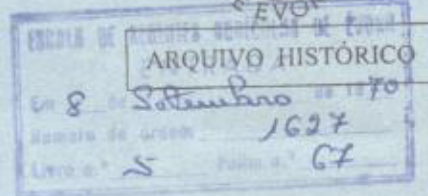
Pede deferimento

Evora 24 de Agosto 1970

5.

Pelo encarregado António Rodrigues Pereira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.º Sr.º Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Aguiar, aluno n.º 1053, de 45 anos de idade, Natural de Évora, filho de António Rosado Aguiar e de Marcelina Peguinho Varela necessitando para efeitos de assistência médica nas Caixas de Previdência dum certificado comprovativo em como se encontra matriculado no ano lectivo de 1970-71 no 2.º ano, roga a V. Ex.ª se digne a mandar-lho passar.

Pede deferimento

Escola Regentes Agrícolas de Évora 7 de Setembro
de 1970

Custódio António Varela Aguiar

6.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 21 de 11 de 1970
Número de ordem 34
Livro n.º 2 Folha n.º 2

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11,
por motivo de Doença (dor de dentes)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Desenho

Escola, 11 de Novembro de 1970.

O Aluno,

Custódio António Varela Grito

Entrada <u>1</u> / <u>1</u> / <u>1970</u> CONFERE,	DECISÃO  8.
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) de 19.XI.20 até 19.XI.20
por motivo de Doença

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Escola, 19 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

Custódio António Varela Brito

Entrada 19.12.70 CONFERE, <i>[Signature]</i> 509/15	DECISÃO 9.
---	--------------------------

Para o Sr. Eustáquio António Varela Silva

a) F. elo

Beneficiário

N.º 12125

Residente em _____

R. Declaração:
Para os devidos efeitos
de declare que o doente
acima referido se
encontra em tratamento
medicamentoso no seu
domicílio - por indicação
médica - de 19/XI/70 a
19/XII/70.



a) Grau de parentesco.

O Médico

António

IMPORTANTE

9a.

O pagamento destes medicamentos não constitui encargo dos Serviços Médico-Sociais.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16-2-71
por motivo de Doença

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Inglês

Escola, 19 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

António António Varela Aguiar

Entrada <u>19 / 2 / 71</u> CONFERE, <u>huf</u> <u>1499/39</u>	DECISÃO <u>10.</u>
--	---------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 19, 20, 21
por motivo de Doença.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

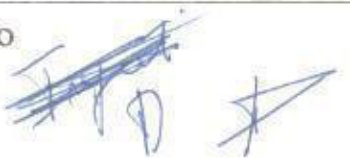
DISCIPLINAS

geografia

Escola, 19 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

Custódio António Varela Gual

Entrada 19 / 2 / 71 CONFERE 1500/39	DECISÃO  11.
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 2-3-71
por motivo de Arrançar um dente a Évora

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Inglês

Escola, 8 de Março de 1971.

O Aluno,

Luís António Varela Grilo

Entrada <u>8 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>luth</u> <u>1861/49</u>	DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>12.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29.4.71
por motivo de ter chegado atrasado

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Inglês

Escola, 29 de Abril de 1971.

O Aluno,

Eustácio António Varela epila

Entrada <u>29.4.71</u> CONFERE <u>[assinatura]</u> <u>2508/66</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>13.</u>
--	---

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm.º Senhor da Escola Regentes Agrícolas
de Évora

Custódio António Varela Gillo, aluno n.º 1053
de 16 anos de idade, nascido no dia 4 de
Maio de 1955 na freguesia de S.º, Conselho de
Évora, filho de António Rosado Gillo e de Marceli
na Pequinho Varela, portador do bilhete de identi-
dade n.º 4723403 passado pelo arquivo de identi-
ficação de Lisboa em de de , tendo
transitado no ano lectivo anterior e desefando
matricular-se no 3.º ano do curso de Regentes
Agrícolas professado na Escola de que V. Exa. é
tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38026
de 2 de Novembro de 1960, roga a V. Exa. se
digne autorizar.

O encarregado de educação é Abílio Rodrigues
Pereira residente na Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Pede Diferimento
Évora, 21 de Agosto de 1971

Custódio António Varela Gillo

14.

Ex. m^{ce}. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Aguiló, aluno n.º 1053,
filho de António Rosado Aguiló e de Marcelina
Peguinha Varela, natural da Freguesia de ~~Tanegga~~,
concelho de Évora, portador do bilhete de identifica-
ção n.º 4723403 passado pelo arquivo de identifica-
ção de Lisboa em 26 de Agosto de 1971, tendo
frequentado o 2.º ano do curso de regente agrícola
professado nesta Escola nos termos do Decreto
n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessi-
tando para abono de família, vem muito res-
peitosamente rogar a V. Ex.^a se dignar mandar
passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

Escola, 30 de Novembro de 1971

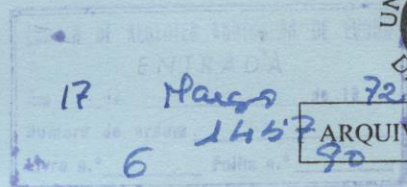
15.

Custódio António Varela Aguiló



1

16.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.^o Senhora Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Aguiar, aluno n.^o 1053,
filho de António Regado Aguiar e Marcelina
Peguinho Varela natural da freguesia de
S^{te}. Évora, Concelho de Évora, portador do
bilhete de identidade n.^o 4723403, passado
pelo arquivo de identificação de Lisboa em
26 de Agosto de 1971, tendo concluído o
2.^o ano do curso de regente agrícola professa-
do nesta Escola nos termos do Decreto
n.^o 38026 de 2 de Novembro de 1950 e neces-
sitando para abono de família, vem muito
respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne
mandar passar certidão de habilitação

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas de Évora,
17 de Março de 1972

17.

Custódio António Varela Aguiar



ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+=+= Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

CUSTÓDIO ANTÔNIO VARELA GRILO +=+=+=+=+=+=+=+=+=

+++++

4 de Maio de 1965 ++++++

Sé ++++++

Evora ++++++

Antônio Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela, se encontra matriculado e frequenta no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o terceiro ano do curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA ++++++
++++++
++++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhora Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela, aluno n.º 1053,
nascido no dia 4 de Maio de 1935, na fre-
guesia de S.ª, concelho de Évora, filho de
António Rosado e de Marcelina
Pegumbo Varela, portador do bilhete
de identidade n.º 4723403, passado pelo
arquivo de identificação de Lisboa, em 26
de Agosto de 1971, desejando fazer exame
das disciplinas de Físico-Química e
topografia, únicas que lhe faltam para com-
pletar o 3.º ano e que frequentou com
aproveitamento no ano lectivo anterior,
vem muito respeitosamente rogar a V.^{ta}
se digne autorizar a sua admissão aos
referidos exames na 2.ª época ao aban-
go do disposto no Art.º 235.º do Decreto
n.º 38026 de 2 de Novembro de 1950

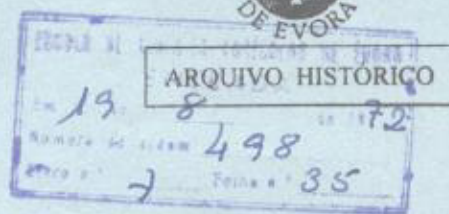
19.

Pe de cumprimento

Evora, 19 de Agosto de 1972
Custódio António Varela, aluno

Pag. 1267 699 e 1267

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exma Senhor Director da Escola de
Regentes Agricolas de Évora
Custódio António Varela filho aluno n.º 1053
de 17 anos de idade, nascido no dia 4 de
Maio de 1955, na freguesia da Sé, Com.
celho de Évora, filho de António Rosado
Varela e de Marcelina Pegorinho Varela,
portador do bilhete de identidade n.º 472346
passado pelo arquivo de identificação de
Lisboa em 26 de Agosto de 1971, tendo
transitado no ano lectivo anterior e
desajando matricular-se n.º 4.º do cur-
so de Regentes Agricolas polissado
na Escola de que V. Ex.ª é tão digno
Director, ao abrigo do Decreto n.º
38026, de 2 de Novembro de 1950,
roga a V. Ex.ª se dignar autorizar.

O Encarregado de Educação e
Abilio Rodrigues Pereira residente na
Escola de Regentes Agricolas de Évora

20.

Pede Deferimento
Evora 21 de Agosto de 1972

Custódio António Varela filho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela yáilo, aluno n.^o 1053 de 17 anos de idade, nascido no dia 4 de Maio de 1955 na freguesia de St.^a, conselho de Évora, filho de António Pasado yáilo e Marcelina Pequimbo Varela, portador do bilhete de identidade n.^o 4723403, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 26 de Agosto, de 1972, tendo transitado no ano lectivo anterior desejando matricular-se nas paralelas do 4.^o ano de curso de Regentes Agrícolas professado na escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.^o 38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^a se dignar autorizar.

O encarregado de educação é:
Abílio Rodrigues Pereira residente na Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Pede deferimento
Évora, 21 de Agosto de 1972

21.

Custódio António Varela yáilo

+++++ António Maria Janeiro +++++

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO +++++

+++++ 4 de Maio de 1955 +++++

Sé +++++

Évora +++++

António Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela,

se encontra matriculado e frequenta no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ASSISTENCIA MÉDICA +++++

+++++

+++++

22.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm.^o Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora.

Custódio António Varela Aguiar, aluno m.^o 1053
da Escola da muito digna Direcção de V.^a Ex.^a,
filho de António Rosado Aguiar e Marcelina Pequeno
Varela, natural da freguesia de S.^e, concelho
de Évora, portador do Bilhete de Identificação n.^o
4723403 passado pelo arquivo de identificação
de Lisboa em 26/8/71, tendo nesta Escola
frequentado o 4.^o ano do curso de Regentes agri-
colas professado nesta Escola nos termos do
Decreto n.^o 38026, de 2 de Novembro de 1950,
reusitando para efeitos de passaporte,
vem muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a
se digna mandar passar certidão de habilita-
ção

Pede deferimento

Évora, 4 de Julho de 1973

23.

Custódio António Varela Aguiar



Folha B.S.
Fotografia

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Série de Registos de		de 1973	
Entrada	10	8	73
Numero de ordem	627		
Aluno n.º	8	Folha n.º	35

Exm.^o Senhor Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora.

Custódio António Varela Aguiló, aluno n.º 1053 de
18 anos de idade, nascido no dia 4 de Maio
de 1955, na freguesia de S.ª, concelho de
Évora, filho de António Rosado Aguiló e
Margarida Piquinho Varela, portador do bilhe-
te de Identidade n.º 4723403, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em
26 de Agosto de 1971, tendo transitado no
ano lectivo anterior e desejando matu-
ricular-se no 5.º ano do curso de Regentes
Agrícolas professado na Escola de que
V. Ex.^a é tão digno Director, ao abrigo do
Decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de
1958 roga a V. Ex.^a se dignar autorizar.

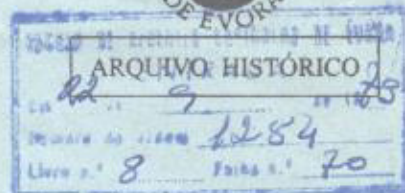
O encarregado de educação é Abílio
Rodrigues Pereira, residente na Escola de
Regentes Agrícolas de Évora.

25.

Pede Deferimento
Évora 10 de Agosto de 1973

Custódio António Varela Aguiló

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhora Director da Escola
de Regentas Agrícolas de Évora.

Custódio António Varela egílo, aluno m.^o 1053,
filho de António Rosado egílo e de Marcu-
lina Pequinhô Varela natural da fregue-
sia de S.^e, concelho de Évora, nascido no
dia 4 de Maio de 1955, portador do
bilhete de identidade m.^o 731433,
passado pelo arquivo de identifica-
ção de Lisboa em 6 de Agosto de
'1970 desejando efectuar o exame da
disciplina de Antebionicultura vem
muito respeitosamente rogar a
V. Ex.^{ma} a digress autorizar a efectua-
ar o referido exame na 2.^a
época

Pede D. Simão

L.

Évora 24 de Setembro de 1973

Custódio António Varela egílo



+++++ António Maria Janeiro +++++

CUSTÓDIO ANTÔNIO VARELA GRILO +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

+++++

4 de Maio de 1955 ++++++

Sé ++++++

Évora ++++++

Antônio Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela,
esteve matriculado, e frequentou, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, o quinto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

ABONO DE FAMILIA

+++++

+++++

1 Julho

4 22

22.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo^o Senhor Director de Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Quêstido António Varela Gato, aluno
n.º 1053, de 19 anos de idade, nascido
no dia 4 de Maio de 1955, na freguesia
de Se, concelho de Évora, filho
de António Passado Gato e de Marcelina
Piquinho Varela, portador do bilhete
de identidade n.º 731433, passado pelo
Arquivo de identificação de Lisboa em
6/8/70, tendo transitado no ano
lectivo anterior e inscrevendo matriculacão
se n.º 6.º ano do Curso de Regentes
Agrícolas, professor na escola de
que V. ex.ª é tes. digno director, ao
cargo do qual n.º 32026 de 2 de
Novembro de 1950, passa o V. ex.ª se digno
substituir.

O encarregado de educação é António
Rodrigues Pereira, residente na R.
Herdeira do Nitro

Peda deferimento

Évora 22 de Agosto de 1974

Quêstido António Varela Gato

P/Alm
n.º 1230

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.ª Senhor Director do Ensino

Regentes Escolares de Évora

Custódio António Varela Gil, aluno n.º
1053, filho de António Rosado Gil, e
de Marcelina Régua Varela, natural
da freguesia de St.ª, Concelho de Évora,
nascido no dia 4 de Maio de 1955,
portador do bilhete de identidade n.º 731433
possado pelo Arquivo de identificação de
Lisboa, em 6 de 8 de 1970, desejando
efectuar o exame de disciplina de
mecânica, vem muito respeitosamente
pedir e U. Ex.ª se digne autorizar o
efectuar o referido exame na 2.ª época.

Pede deferimento

Évora 22 de Agosto de 1971

29.

Custódio António Varela Gil



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Abílio Rodrigues Pereira
Herdade da Mitra

Mitra

723

1053

26/8/74

Para seu conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar
que não se pode matricular no 6º ano, sem ter frequentado as paralelas
Assim só é possível matricular-se na disciplina paralelas
4º ano, o que terá de substituir o requerimento.
Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 16 de 9	de 1974
Número do pedido: 1190	
Livre nº 500	Folha nº 66



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Albino Rodrigues Pereira, encarregado de educação do
aluno Nº 1053, Quinto de António Vanta frito, vem muito
respeitosamente pedir a V.^{sa} Ex.^{ma} que autorize a derrogação
do exame de Mecânica da 2.^a época e o respectivo levanta-
mento, ficando a propina já paga para a época que ven-
ha a ser fixada.

Pede deferimento

Evora, da noite 11 de Setembro de 1974
Albino Rodrigues Pereira

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.^o Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Quisício António José Gato, aluno
n.º 1053 de 19 anos de idade, nascido
no dia 4 de Maio de 1955, na
Freguesia da Sé, Concelho de Évora,
filho de António Rosário Gato e
de Marcelina Pequeno José, portador
do bilhete de identidade n.º 731433, passado
pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa, em 6/8/70, inscreveu-se
matricular-se no 4.º ano das paralelas
do Curso de Regentes Agrícolas professor
na Escola de que V. Ex.^{ta} é
digno Director, ao abrigo do
Decreto n.º 38026 de 2 de Novembro
de 1950, logo a V. Ex.^{ta} se digne
autorizar. Assim como no Cadernê de Matrículas.
O encarregado de educação é
Abílio Rodrigues Pereira, residente
na Herdade da Milha

32.

Pede deferimento

Évora 12 de Setembro de 1974

Quisício António José Gato

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

*Abílio Rodrigues Pereira**Herdade da Pitra*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 923

Proc.

1053

Évora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

33.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

Teófilo Gomes da Silva

Q. 26/74

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.º Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela ignilo, aluno n.º 1053,
filho de António Rosado ignilo e de Maria
Peguinho Varela, natural de freguesia de S.
concelho de Évora, nascido no dia 4
de Maio de 1955, portador do bilhete
de identidade n.º 4723403, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 26 de Agosto de 1971 desejando efectuar
o exame da disciplina de História
Aplicada, vem muito respetosamente
rogar a V. Ex.ª se digna autorizar a
efectuar o referido exame, único que
lhe falta para terminar o referido curso

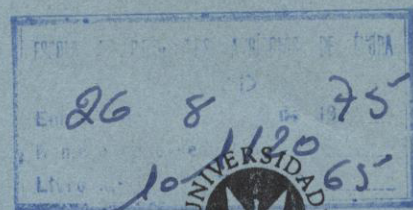
Pede deferimento

34.

Évora, 14 de Fevereiro, dia Janeiro de 1975

Custódio António Varela ignilo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.^o Senhor Presidente da
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela ignilo, aluno n.^o 1053
filho de António Rosado ignilo, e de Marcelina
Peguinho Varela, natural da freguesia de Sé,
Concelho de Évora, residente em Valverde,
portador do bilhete de Identidade n.^o 4 72 3403
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 26/8/71, tendo concluído a parte
escolar do curso de Regente Agrícola nesta
Escola no ano 73/74 e desejando realizar
o seu tirocinio profissional nas seguintes
localidades - Évora, Elvas, Beja e Faro, em
qualquer tema vem muito respeitosa e muito
rogar a V. Ex.^a se digne conceder-lhe a
necessária autorização.

Pede deferimento

35.

Évora, 22 de Agosto de 1975

Custódio António Varela ignilo



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

1053

GUIA

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pela guia 344 do Instituto Nacional de Investigação Agrária, em 31 de Outubro do corrente ano, vai o aluno desta Escola, CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO, apresentar-se na Intendência de Pecuária, em Tomar, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola, da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Novembro de 1975

O Presidente da Comissão de Gestão,

S.  R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Custódio António Varela Grilo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação, Ofício n.º 1341

Proc.

1053

Évora, 18/11/75

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Intendência de Pecuária , em

TOMAR

a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Artº. 255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efetuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findo os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados. 37.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

O Presidente da Comissão de Gestão,





António Maria Janeiro

++=

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO

4 de Maio de 1955

Sé

Évora

António Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela,

concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, indo iniciar o tirocínio profissional a que se refere o nº. 2 do Artº. 2º do referido decreto.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS



ARQUIVO HISTÓRICO

Intendência de Pecuária
de

TOMAR

N.º 7011

Exmº Sr.
Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

tenho a honra de informar V. Exª que o aluno dessa Escola, CUS-
TÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO se apresentou nesta Intendência de Pecu-
ria de tomar a fim de realizar o seu tirocínio profissional no dia
2 de Dezembro corrente.

Aproveito para esclarecer V. Exª que em princípio o seu estagio
recaíra sobre a vulgarização de conhecimentos básicos relativos à
profilaxia das principais enfermidades dos animais inclusivé das
transmissíveis ao homem e também das regras básicas de criação e ex-
ploração de gados.

Com os melhores cumprimentos.

Intendência de Pecuaria de tomar, em 3 de Dezembro de 1975.

O Intendente de Pecuaria,

39.



S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS

Intendência de Pecuária
de

TOMAR



ARQUIVO HISTÓRICO

N.º 7063

Exm^o. Senhor

Presidente da Comissão da Escola de Regentes Agrícolas
É V O R A

Em referência ao ofício nº 1416, de 4 de Dezembro corrente, informo V. Ex^a. que o orientador do estagiário dessa Escola, Custódio António Varela Grilo é o técnico desta Intendência, Dr. João António de Magalhães Coutinho Mota.

O tema do referido estágio recairá sobre:

- a)- Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- b)- Regras básicas de criação e exploração de gado.

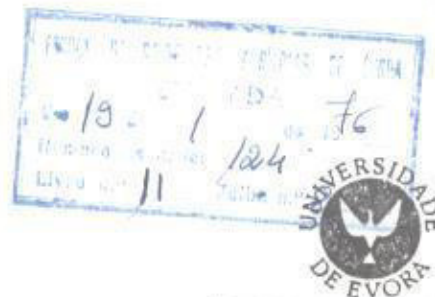
O seu desenvolvimento terá lugar no decurso das Campanhas profiláticas a levar a efeito a partir de Fevereiro e Março, e de outros serviços, acompanhado dos necessários esclarecimentos teóricos, com vista a uma perfeita integração do estagiário nos diversos assuntos.

Com os melhores cumprimentos.

Intendência de Pecuária de Tomar, em 12 de Dezembro de 1975

O INTENDENTE DE PECUÁRIA, 40.

TELEG. «PECUÁRIA»
NA RESPC A DEVE SER INDICADO O NÚMERO, INICIAIS E DATA L. DE OFÍCIO



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

- 1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- 2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

" 1º mês "

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

Nº. - 1053

4),

ANO - 1975-1976



ARQUIVO HISTÓRICO

"ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA"

- Intendência de Pecuária de Tomar -

"Nota de Assiduidade"

D I A S:

- 2 - Apresentação ao serviço
- 3 - Primeiro contacto com a bibliografia aconselhada
- 4 - Trabalho de Gabinete - determinação do contraste leiteiro
- 5 - Deslocações a várias explorações bovinas onde se procedeu à Inseminação Artificial
- 6 - Deslocação para efectuar autópsia a um porco
- 7 - Domingo
- 8 - Feriado
- 9 - Visita a uma exploração para efectuar a pesagem de novilhos que tinham terminado a 3ª fase (acabamento ou engorda)
- 10 - Leitura de textos relacionados com as matérias versadas
- 11 - Idem, idem,
- 12 - " "
- 13 - " "
- 14 - Domingo
- 15 - Trabalho de Gabinete
- 16 - Idem, idem,
- 17 - Leitura de textos
- 18 - Deslocação à Quinta do Falcão, onde se procedeu à admissão de vitelos à 3ª fase (acabamento)
- 19 - Visita a uma exploração de suínos onde se assistiu ao seu

4/a.

- abate por peste suína africana
- 20 - Trabalho de Gabinete (acabar resenhos)
 - 21 - Domingo
 - 22 - Manhã - Ida à Quinta do Falcão assistir às operações inerentes à saída de novilhos da 3ª fase
 - 23 - visita a uma exploração de cavalos
 - 24 - Dispensado
 - 25 - Natal
 - 26 - Dispensado
 - 27 - Dispensado
 - 28 - Domingo
 - 29 - Leitura de textos
 - 30 - Acompanhar trabalhos de inseminação artificial em várias explorações
 - 31 - Bibliografia

Conferências e actividades e a distribuição dos trabalhos

J. Carlos Dias

4) b.

CONTRASTE LACTO-MANTEIGUEIRO



Pelo contraste lacto-manteigueiro, constatamos Arquivo Histórico a quantidade de leite e de gordura, produzidos por cada fêmea, no seu período de lactação.

Nas deslocações que fizemos, acompanhando pessoal especializado, para o efeito, colheram-se amostras de leite de todas as vacas em contraste. À tarde e de manhã quando das ordenhas, procedeu-se à sua recolha em frasco próprio, trazido da Intendência de Pecuária, de uma quantidade aproximada de 50ml. O total produzido por cada animal, é controlado pela leitura em quilogramas do leite introduzido no balão de recolha, da sala de ordenha.

As provas efectuadas na Intendência, podem resumir-se: São tirados 11ml de leite, que são postos em butirómetros, colocados em suporte próprio, onde já antes se tinha posto, 10ml de ácido sulfúrico, e onde seguidamente foi lançado 1ml de álcool amílico.

Os butirómetros são colocados no centrífugador, onde depois de tirados, se fará a leitura da % de gordura.

O contraste lacto-manteigueiro, trás entre outras, a vantagem de ser possível uma melhor conduta da exploração, seleccionando as boas leiteiras, e eliminando as más.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL



Nas primeiras e várias deslocações que fizemos, em que um inseminador procedeu á inseminação artificial, apercebemo-nos logo das inúmeras vantagens que a inseminação artificial acarreta, como método de reprodução animal.

A Inseminação artificial constitui um meio profilático bastante activo na luta contra a propagação das doenças contagiosas, da via genital transmitidas pelo salto, como por exemplo a brucelose.

Por outro lado e o que é muito importante, o emprego da inseminação artificial ultrapassa largamente a cobrição natural, no que diz respeito ao melhoramento das várias espécies, permitindo em pouco tempo melhorar profundamente os efectivos pecuários duma exploração, região ou país pelo seguinte:

a)- Diluição do esperma - Na inseminação artificial o volume do ejaculado é aumentado e conserva-se a máxima capacidade fecundante do esperma através de substâncias tais como gema de ovo e leite desnatado, que são chamados os diluo-extensores.

O esperma assim diluido, permite a sua utilização por maior número de vacas, e fornece a energia precisa para que seja possível economizar a própria, e ajuda a sobrevivência dos espermatozoides, mantendo-lhes o seu poder fecundante.

b)- Utilização racional dos saltos - Se em 10 vacas se deflagrar ao mesmo tempo mais ou menos o estado de cio, poder-se-á inseminar-las a todas, com o semén dum só touro, o que não se poderá fazer com um touro na cobrição natural.

c)- Possibilidade de distribuição do semén no espaço e no tempo - Com um touro na América nós poderemos inseminar uma vaca na Europa, até mesmo se o touro já tiver morrido.

4) d.

A utilização de touros testados na inseminação artificial tem também muitas vantagens. Diremos apenas que graças á testagem o criador pode escolher um touro não mais em função só dos pais e das suas

qualidades próprias, mas também nas qualidades transmissíveis ao seu descendente.



A testagem é pois um método de conseguir touros ARQUIVO HISTÓRICO dos resultados obtidos pela sua descendência provem ser melhoradoras, ou seja: as suas filhas mostrem produções superiores á média de outras fêmeas da mesma idade presentes nos mesmos estábulos.

Compreende-se portanto a importância que advem do emprego de touros testados na inseminação artificial.

Na região de Tomar onde nos encontramos em regime de estágio, utiliza-se o semén acondicionado em palhinhas. Além deste existem ainda o método de acondicionamento em ampoulas e em pílulas, que não serão referidos por nós em virtude de não os utilizarmos na prática, pelo menos nesta região.

o acondicionamento do semén faz-se em palhinhas de (0,5 c.c.). Para proceder á inseminação artificial serão depois precisos o pistolet e a bainha. O pistolet é um aparelho especial parecido com uma seringa, só que o semén não chega a sair da palhinha para se introduzir no pistolet. A bainha é um tubo de plástico que evita o contacto do pistolet com os órgãos genitais da fêmea, e por isso não se usa mais do que uma vez.

As palhetas encontram-se em azoto líquido á temperatura de 196º negativos.

Para se efectuar a operação teremos que meter as palhinhas durante um minuto em água á temperatura de 35º aproximadamente.

A melhor altura para se proceder á inseminação artificial é na segunda metade do cio ou seja 12 a 20 horas depois do início do estado de cio.

41e.

RECRIA DE VITELLOS(3fase;deacabamento)



Procedemos à pesagem de vitelos quando da sua saída da exploração no dia 22/12/75. Os pesos variavam conforme se pode ver: saída da exploração
ARQUIVO HISTÓRICO

Kgs- 508,493,472,521,503,516,483,509,510,513,506,513,506,522,521,555,496,467,466,500.

Os vitelos tinham entrado para a exploração, no dia 28/5/75, com os seguintes pesos:

Kgs-427,232,231,255,250,263,248,228,256,297,262,258,232,241,270,261,239,250,231,267.

A fase de engorda teve portanto 236 dias. Nestes 236 dias houve uma reposição de 5.087kgs, no total. Se dividirmos este numero pelo número de dias (236), e depois pelos 20 novilhos, teremos um número, que será a média de recomposição, por unidade.

L.P.

No nosso próximo relatório explicaremos como se c  en estes resultados. Agora não temos ainda elementos suficientes < > completos para o fazer.

ARQUIVO HISTÓRICO

Diremos sòmente que os animais estão sujeitos a certas regras na exploração. Assim:

- Os animais destinados à engorda são provenientes de efectivos considerados sãos e apresentam no momento de entrada na exploração sinais evidentes de saúde e ausência completa de qualquer doença anterior.

- No início da operação os animais ficam sujeitos a sequestro temporário (15 dias), e sofrem as vacinações oportunas. Os animais criados com as mães nas pastagens são desparasitados.

- Quando da entrada dos animais é dada preferência àqueles que exibem boa conformação e bom desenvolvimento em relação à idade.

- As instalações que recebem os novos vitelos são simples funcionais e higiénicas.

419.

ABATE DE PORCOS



Esta operação, embora não seja bem aceite pelos criadores, é o único meio profilático completo contra a peste suína africana, já que nem vacinação existe para esta doença.

Os porcos foram abatidos nas várias explorações com uma pistola especial que por meio dum fulminante faz sair um espigão, que penetra no crânio provocando assim a morte dos animais, que foram depois queimados e enterrados.

A peste suína africana é causada por um vírus, e logo que se deflagra numa exploração os animais morrem sucessivamente uns após outros.

Nas várias explorações em que vimos abater porcos estes apresentavam quase todos os seguintes sintomas: febre bastante elevada, vacilando no terço posterior geralmente não comiam e permaneciam deitados e apáticos. A mucosa ocular apresentava-se inflamada e a pele apresentava pequenas manchas azuladas principalmente na barriga axilas e orelhas. As fezes eram duras e houve casos de enterorragia, tal como houve casos em que porcas abortaram. A respiração era difícil ao mesmo tempo que deitavam pela boca um líquido viscoso e alguma espuma.

Como esta doença se confunde com a peste suína clássica, os leitões devem ser vacinados contra esta doença logo após o desmame e devem-lhes ser injectadas bacterinas que combatam outras doenças. Os porcos para reprodução devem ser igualmente vacinados.

Os cuidados que devemos ter são os mesmos que para as doenças altamente contagiosas.

Ljh.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profiláxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,

2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

"2º mês"

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

Nº - 1053

42.

ANO - 1975 - 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

"ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA"

- Intendência de Pecuária de Tomar -

"Nota de Assiduidade"

DIAS:

- 2 - Leitura de textos
- 3 - idem, idem,
- 4 - Domingo
- 5 - Trabalho de Gabinete
- 6 - Manhã- Trabalho de Gabinete; Tarde- Determinação do Contraste Lacto-Manteigueiro.
- 7 - Manhã- Determinação do Contraste Lacto-Manteigueiro; Tarde - Apuramento dos resultados finais
- 8 - Bibliografia Aconselhada
- 9 - idem, idem,
- 10 - " "
- 11 - Domingo
- 12 - Trabalho de Gabinete (acabar resenhas)
- 13 - idem, idem, idem,
- 14 - Leitura do livro " Gados e Animais De Capoeira" de Tavares Cabral.
- 15 - idem idem, idem, idem, idem, idem, idem,
- 16 - " " " " " " "
- 17 - Visita a uma exploração para assistir às operações inerentes à saída de vitelos da 1ª Fase.

L2a.



ARQUIVO HISTÓRICO

- 18 - Domingo
- 19 - Trabalho de Gabinete (Acabar resenhas)
- 20 - " " " " "
- 21 - Continuação da leitura do livro " Gados e Animais de Capoeira"
- 22 - " " " " " " "
- 23 - Consulta de livros
- 24 - " "
- 25 - Domingo
- 26 - Trabalho de Gabinete
- 27 - " "
- 28 - Visita a uma exploração de suínos onde se suspeitava haver Peste Suína Africana e onde se procedeu à colheita de amostras para análise laboratorial.
- 29 - Leituras aconselhadas
- 30 - "
- 31 - Dispensado
- 1 - Domingo
- 2 - Leitura de Boletins de Vulgarização Veterinária.

Em conformidade
J. C. Almeida

42b.

"NORMAS A ATENDER NO CONTRASTE LACTO-MANTEIGUEIRO"

ARQUIVO HISTÓRICO

1) Os resultados do contraste lacto-manteigueiro, exprimem os totais de leite e de gordura produzidos por cada vaca no respectivo período de lactação, durante toda a vida dos animais.

Pode no entanto suspender-se o contraste de uma dada vaca, quando após algumas lactações contrastadas, se verifique que não tem interesse o seu prosseguimento.

2) O contraste lacto-manteigueiro, incide sobre todas as vacas leiteiras, que constituam um rebanho que ofereça garantias para ofim em vista, ou seja, á sequencia na exploração das vacas, ás circunstâncias em que decorrem a reprodução e recria, á identificação e inscrição dos animais nos Livros Genealógicos quando caso disso, á importância numérica dos efectivos e ás condições de alimentação, higiene e sanidade em que vivem os animais - A exploração onde procedemos mensalmente ao contraste lacto-manteigueiro, reúne todas estas condições.

3) O método de contraste lacto-manteigueiro, também denominado "método do período de lactação", realiza-se nos seguintes termos:

a) Incide sobre a duração total de lactação.

b) Começa no dia seguinte ao parto.

c) As operações de contraste (pesagem de leite e colheitas de amostras para análise) não se efectuam antes do 5º dia após o parto.

d) Dá-se por findo o contraste quando a vaca deixe de ser mungida 2 vezes ao dia.

e) Neste caso, para efeitos de cálculo de produção lacto-manteigueira, a lactação considera-se terminada 14 dias depois do último contraste mensal efectuado.

4) É adoptado o sistema de contraste mensal, registando-se em cada duração de lactação, o leite e a gordura produzidos em 24 horas.

a) O intervalo entre dois contrastes mensais sucessivos, não deve ser inferior a 26 dias nem superior a 33.

b) Sempre que se considere necessário proceder previamente ao esgotamento da mama, far-se-á uma ordenha suplementar, com intervalo normal.

5) As pesagens do leite produzido por cada vaca serão feitas ás horas habituais de mungição.

a) O resultado será expresso em Kgs.

b) As amostras para determinação de gordura serão colhidas do recipiente onde se contenha todo o leite produzido, depois de ter sido bem agitado

c) Para o doseamento da matéria gorda utilizar-se-ão bútirómetros GERBER;

420.

7) A quantidade total de leite e de matéria gorda e a % de ~~despejo~~ ^{despejo} calculam-se pela seguinte forma:

a) Quantidade total de leite e de matéria gorda - somam-se as quantidades registadas nos diversos contrastes mensais, divide-se esta soma pelo número de contrastes mensais efectuados e multiplica-se o quociente achado pelo número de dias de lactação.

b) Percentagem de gordura - Obtem-se, multiplicando por 100 o total de matéria gorda e dividindo esse produto pelo total de leite, tudo expresso em quilogramas.

c) O cálculo da média das pesagens deve ser feito com dois números decimais.

Os resultados dos cálculos tanto do total de leite como de matéria gorda, devem ser expressos em números inteiros de Quilos.

É necessário fazer os calculos com um decimal suplementar, para efeitos de arredondamento.

8) Se por acaso o contraste for suspenso por periodo não superior a 60 dias, poder-se-ão substituir os resultados em falta, pela média dos contrastes mensais anterior e seguinte.

a) Quando a suspensão seja superior a 60 dias, a vaca será excluída do contraste nessa lactação.

b) O cio é considerado de pouca importância para os efeitos consignados neste artigo.

9) Os resultados obtidos serao registados sem alteração e contarão sempre:

a) Dos totais de leite produzidos tal como de matéria gorda, em cada lactação.

b) A produção de leite e a percentagem de matéria gorda nos 300 dias que seguem o dia do parto.

10) Deverão também anotar-se todos os factores susceptíveis de influenciar ou alterar o rendimento, designadamente:

- A data do parto

- O número da lactação

- A duração da lactação

- A data do nascimento ou na sua falta, a idade aproximada do animal, assim como os restantes elementos do resenho;

- e - quando possivel e conveniente - o grupo étnico a que pertence o animal; a duração do periodo de repouso mamário que antecedeu a lactação em contraste; a data da cobrição presumida como eficaz efectuada durante a mesma lactação; o número de ordenhas diárias efectuadas; elementos elucidativos sobre as condições de meio de alimentação, de sanidade e de utilização do animal.

RECRIA DE VITELOS (1ª fase)



ARQUIVO HISTÓRICO

Deslocámo-nos a uma exploração de vitelos na 1ª fase de Recria , onde procedemos às operações inerentes à saída de 15 vitelos.

Estes apresentavam no geral bom aspecto, e fazendo as contas, fomos encontrar um índice de reposição de 1,008 Kgs.

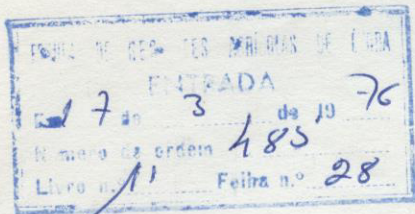
De referir que esta 1ª fase durou 74 dias, pois teve início no dia 4-11-75.

Os vitelos tinham iniciado a 1ª fase de recria com um mês de idade. Nesta altura foram colocados em viteleiros, construídos à base de madeira, com 2 metros de comprimento, por 1 metro de largura. Nas portas dos viteleiros, encontravam-se as dois baldes onde se deita o concentrado e a água. No interior havia uma pequena mangedoura, também construída em madeira, onde é posto o feno.

Nesta exploração os vitelos são alimentados 2 vezes ao dia, à base de feno de luzerna, concentrado e leite de substituição. Ao iniciar a 1ª fase os vitelos bebem muito leite (± 5l), começando a beber menos com o decorrer do tempo, e chegando ao fim desta 1ª fase , deixam de o beber. O fim da 1ª fase, coincide portanto com o desmame.

Pelo contrário, as doses de feno e concentrado vão aumentando gradualmente desde o início da 1ª fase, acompanhando a diminuição das doses de leite. Segundo informações que colhemos na exploração, o leite de substituição é feito e dado aos vitelos segundo as normas do fabricante, diferindo estas de marca para marca.

Quanto à água , só a partir do mês e meio , começam a tê-la à livre disposição.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

- 1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- 2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

"3º mês"

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

43.

ANO-1975-1976

"ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA"



ARQUIVO HISTÓRICO

- Intendência de Pecuária de Tomar-

"Nota de Assiduidade"

Dias:

- 2- Leituras aconselhadas
- 3- idem, idem,
- 4- Trabalho de gabinete- acabar resenhas
- 5- Consulta de livros
- 6- Leituras aconselhadas
- 7- " "
- 8- Domingo
- 9- Trabalho de gabinete
- 10- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 11- " " " " " "
- 12- Colheitas de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 13- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 14- Trabalho de gabinete, relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 15- Domingo
- 16- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 17- " " " " " "
- 18- " " " " " "
- 19- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 20- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina

43a.

- 21- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 22- Domingo
- 23- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 24- " " " " " "
- 25- " " " " " "
- 26- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 27- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 28- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 1- Feriado Municipal
- 2- Tolerância de ponto- Carnaval

*Conferiu e autenticou e a distribuição
das matérias trabalhadas*

J. Loureiro

FOLHA DE ASSIDUIDADE EFECTUADA NO MES DE ABRIL DE 1960

Dia - 1 - Feriado
 " 2 - Deslocação á unidade colectiva da comenda p/estudar os dados climáticos
 " 3 - Sábado
 " 4 - Domingo
 " 5 - Continuação dos estudos dos dados climáticos
 " 6 - Desparasitação de cabras
 " 7 - Idem
 " 8 - Deslocação à Comenda para estudo dos solos
 " 9 - Idem
 " 10 - Sábado
 " 11 - Domingo
 " 12 - Trabalho de Gabinete sobre o estágio
 " 13 - Idem
 " 14 - Idem
 " 15 - Deslocação a uma unidade colectiva para estudo dum prado artificial de trevo subterraneo, estuca cerradela
 " 16 - Deslocação para estudar o encerramento
 " 17 - Sábado
 " 18 - Domingo
 " 19 - Trabalhos de gabinete
 " 20 - Idem
 " 21 - Idem
 " 22 - Vacinação de leitoões
 " 23 - Idem
 " 24 - Sábado
 " 25 - Domingo
 " 26 - Deslocação a uma unidade colectiva c/um veterinário para ver uma cesariana
 " 27 - Trabalho de gabinete
 " 28 - Deslocação a uma unidade para ver as searas
 " 29 - Idem
 " 30 - Idem
 " 31 - Idem

430.

O DIRECTOR,



O ESTAGIÁRIO

António Ribeiro Pinto



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

- 1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- 2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

4º mês

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

44.

ANO-1975-1976

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

- Intendência de Pecuária de Tomar

"Nota de Assiduidade"

Dias:

- 3- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 4- idem, idem, idem, idem, idem, idem,
 idem, idem, idem,
- 5- Trabalho de gabinete-acabar resenhas
- 6- Leituras aconselhadas
- 7- Domingo
- 8- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 9- " " " " " "
- 10- " " " " " "
- 11- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina; e, verificação da reação à prova da tuberculina
- 12- idem, idem, idem, idem, idem,
 idem, idem, idem, idem? idem,
- 13- Verificação da reação à prova da tuberculina; e, colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina
- 14- Domingo
- 15- Leituras aconselhadas
- 16- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 17- " " " " " "
- 18- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina; e, verificação da reação à prova da tuberculina

- 19- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina; e, verificação da reação à prova da tuberculina
- 20- Trabalho de gabinete- acabar resenhos
- 21- Domingo
- 22- Consulta de novos livros
- 23- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 24- " " " " " "
- 25- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina; e, verificação da reação à prova da tuberculina
- 26- " " " " " " " " " "
- 27- Verificação da reação à prova da tuberculina
- 28- Domingo
- 29- Leituras aconselhadas
- 30- Trabalho de gabinete, relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 31- " " " " " " " " " "
- 1- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina; e, verificação da reação à prova da tuberculina
- 2- " " " " " " " " " "

J. Cardoso

CÓPIA



FOLHA DE ASSIDUIDADE EFECTUADA NO MÊS DE FEVEREIRO 1944

ARQUIVO HISTÓRICO

Dia - 1 - Deslocação à Herdade dos Santinhos para ver o Olival
 " 2 - Idem
 " 3 - Idem
 " 4 - Deslocação à mesma Herdade para vacinar ovelhas
 " 5 - Idem
 " 6 - Idem
 " 7 - Sábado
 " 8 - Domingo
 " 9 - Ver uns tratamentos de Pomares
 " 10 - Idem
 " 11 - Idem
 " 12 - Trabalhos de gabinete
 " 13 - Idem
 " 14 - Sábado
 " 15 - Domingo
 " 16 - Colheita de dados climaticos
 " 17 - Continuação das mesmas colheitas dos dados climaticos
 " 18 - Idem
 " 19 - Idem
 " 20 - Idem
 " 21 - Sábado
 " 22 - Domingo
 " 23 - Colheita de amostras de terreno
 " 24 - Idem
 " 25 - Idem
 " 26 - Ver a plantação do batatal
 " 27 - Idem
 " 28 - Sábado
 " 29 - Domingo

O DIRECTOR,

44c.

O ESTAGIÁRIO,

Dr. A. Alves



ARQUIVO HISTÓRICO

17 5 78 76
41 45

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

- 1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- 2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

5º mês

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

45

ANO-1975-1976



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

-Intendência de Pecuária de Tomar-

"Nota de Assiduidade"

Dias:
=====

- 3- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina.
- 4- Domingo
- 5- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 6- " " " " " "
- 7- " " " " " "
- 8- Colheitas de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina, e verificação da reacção à prova da tuberculina
- 9- idem, idem, idem, idem, idem,
- 10- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 11- Domingo
- 12- Leituras aconselhadas
- 13- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 14- " " " " " "
- 15- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina e verificação da reacção à prova da tuberculina
- 16- Tolerância de ponto
- 17- " " "

45a.



ARQUIVO HISTÓRICO

- 18- Domingo
- 19- Leituras aconselhadas
- 20- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina
- 21- Vacinação contra a brucelose caprina
- 22- Verificação da reação à prova da tuberculina.
- 23- " " " " " "
- 24- Consulta de livros
- 25- Domingo
- 26- Trabalho de gabinete (acabar resenhas)
- 27- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 28- " " " " " "
- 29- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina, e verificação da reação à prova da tuberculina
- 30- idem, idem idem, idem, idem,
- 1- Feriado
- 2- Domingo

J. Coutinho

CÓPIA

FOLHA DE ASSIDUIDADE EFECTUADA NO MÊS DE MARÇO



ARQUIVO HISTÓRICO

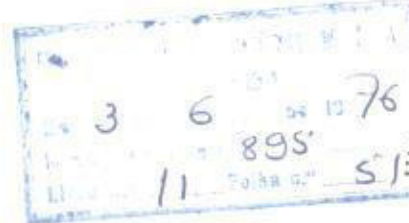
Dia-1- Feriado

- " - 2 - Feriado
- " 3 - Deslocação à herdade de Santas e Santinhas para fazer o estudo do local para se efectuar a divisão em folhas.
- " 4 - Idem
- " 5 - Idem
- " 6 - Sábado
- " 7 - Domingo
- " 8 - Estudo do afolhamento e fazer a respectiva rotação.
- " 9 - Idem
- " 10 - Idem
- " 11 - Idem
- " 12 - Idem
- " 13 - Sábado
- " 14 - Domingo
- " 15 - Trabalho de gabinete.
- " 16 - Idem
- " 17 - Idem
- " 18 - Deslocação à herdade das Santas e Santinhas para ver as pastagens melhoradas.
- " 19- Deslocação à herdade referida no dia anterior para ver o resto da seara
- " 20 - Sábado
- " 21 - Domingo
- " 22 - Trabalho de gabinete
- " 23 - Idem
- " 24 - Idem
- " 25 - Idem
- " 26 - Idem
- " 27 - Sábado
- " 28 - Domingo
- " 29 - Tratamento de batatais
- " 30 - Idem
- " 31 - Idem

42.

O DIRECTOR

O ESTAGIÁRIO



De J. R. Aug



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

- 1) Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as transmissíveis ao homem; e,
- 2) Regras básicas de criação e exploração de gado.

"6º mês"

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

Nº-1053

46.

ANO-1975-1976

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

- Intendência de Pecuária de Tomar-

"Nota de Assiduidade"

Dias:

- 3- Trabalho de gabinete relacionado com a campanha de saneamento da tuberculose bovina.
- 4- " " " " " "
- 5- Vacinação contra a brucelose caprina (Febre de Malta).
- 6- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose caprina (Febre de Malta).
- 7- " " " " " "
- 8- Leituras Aconselhadas
- 9- Domingo
- 10- Trabalho de gabinete (acabar resenhos)
- 11- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose caprina.
- 12- " " " " " "
- 13- Vacinação contra a brucelose caprina (machos e fêmeas de 3 a 7 meses de idade), e colheita de amostras de sangue em animais adultos para pesquisa da mesma.
- 14- " " " " " "

46a.

- 15- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose caprina (Febre de Malta).
- 16- Domingo
- 17- Tuberculinização de bovinos de casta leiteira
- 18- Trabalho de gabinete relacionado com as campanhas onde temos andado incluídos.
- 19- " " " " " " " " "
- 20- Colheita de amostras de sangue para pesquisa da brucelose bovina, e verificação da reacção à prova da tuberculina.
- 21- " " " " " " "
- 22- Trabalho de gabinete (acabar resenhos).
- 23- Domingo
- 24- Consulta e leitura de novos livros
- 25- " " " " "
- 26- Vacinação dentro a brucelose caprina (machos e fêmeas de 3 a 7 mese de idade)
- 27- " " " "
- 28- Trabalho de gabinete relacionado com as campanhas onde temos andado incluídos
- 29- " " " " " "
- 30- Domingo
- 31- Trabalho de gabinete (acabar resenhos)
 - 1- Consulta de novos livros
 - 2- " " " "

466.

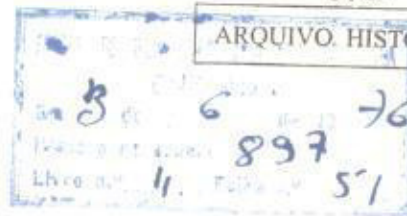
Nota- De referir que só são vacinados os caprinos com idades compreendidas entre os 3 e os 7 meses. Por outro lado a colheita de amostras de sangue efectua-se em animais adultos.

/ J. Antunes

FOLHA DE ASSIDUIDADE EFECTUADA NO MÊS DE ABRIL



ARQUIVO HISTÓRICO



- Dia - 1 - Trabalho de gabinete
" - 2 - Idem
" - 3 - Sábado
" - 4 - Domingo
" - 5 - Tratamento de pomares
" - 6 - IDEM
" - 7 - Idem
" - 8 - Idem
" - 9 - Idem
" - 10 - Sábado
" - 11 - Domingo
" - 12 - Trabalho de gabinete
" - 13 - Idem
" - 14 - Idem
" - 15 - Idem
" - 16 - Idem
" - 17 - Sábado
" - 18 - Domingo
" - 19 - Fazer o refugio do gado
" - 20 - Deslocação a uma herdade para tirar amostras de terra
" - 21 - Idem
" - 22 - Idem
" - 23 - Trabalho de gabinete
" - 24 - Sábado
" - 25 - Domingo
" - 26 - Trabalho de gabinete
" - 27 - Deslocação a uma herdade para ver os tratamentos necessários
às vinhas
" - 28 - Idem
" - 29 - Trabalho de gabinete
" - 30 - Trabalho de gabinete

O ESTAGIÁRIO

O DIRECTOR

[Handwritten signature]

Lec.

António Ribeiro Pinto

S.  R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS

J. P. Ace



ARQUIVO HISTÓRICO

Intendência de Pecuária

de

TOMAR

Exm^o Sr.
Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência:

5551 /QM/JM.

TOMAR, 9/JUL/76.

Tenho a honra de informar V. Ex^a que o aluno desse Escola CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO terminou no passado dia 2 de Junho o seu tirocínio profissional nesta Intendência de Pecuária.

Com os melhores cumprimentos.

O Intendente de Pecuária,

J. António

42.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO

N.º

1053Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 344Tema e programa do estágio: Vulgarização de conhecimentos básicos relativos à
profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos, incluindo as
transmissíveis ao homem; e Regras básicas de criação e exploração de gado.Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: Dr. JOÃO ANTÓNIO DE MAGALHÃES
COUTINHO MOTA.Orientador designado pela Escola: Dr.ª D. MARIA ALICE CARDOSOInício do tirocínio: 2 de Dezembro de 1975.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1.ª	de	<u>Dezembro</u>	de 197 <u>5</u>	7.ª	de		de 197
2.ª	de	<u>Janeiro</u>	de 197 <u>6</u>	.ª	de		de 197
3.ª	de	<u>Fevereiro</u>	de 197 <u>6</u>	.ª	de		de 197
4.ª	de	<u>Março</u>	de 197 <u>6</u>	.ª	de		de 197
5.ª	de	<u>Abril</u>	de 197 <u>6</u>	.ª	de		de 197
6.ª	de	<u>Maio</u>	de 197 <u>6</u>	.ª	de		de 197

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197_____

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.ª 4 de Outubro de 1976

2.ª _____ de _____ de 197_____

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197_____

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: Intendência - TomarSuicídio Filitero

48.

Passe-se o que constar
Escola, 15/6/976
O Presidente da Comissão de Gestão

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela yúlio, aluno n.º 1053
filho de António Rosado yúlio e de Marcelina
Peguinho Varela, natural da freguesia de S.ª,
concelho de Évora portador da Bilhete de Identifi-
cação n.º 4723403 passado pelo arquivo de
identificação de Lisboa em 26/8/74, tendo
concluído o curso de regentes agrícolas
professado nesta escola nos turnos do
Decreto n.º 38026 de 2 de novembro de 1950,
requerendo para continuação de estudos,
sem muito hespitosamente rogar a V.ª Ex.^{ma}
se digne mandar passar certificação de
habilitação

Ass. De fevimento

LA.

Évora, 15 de junho de 1976
Custódio António Varela yúlio

A pagar 228 00



ARQUIVO HISTÓRICO

Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO

4 de Maio de 1955

Sé

Évora

António Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela, concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950,

50.

15 Junho

6



Exm.^a Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Ynito, Aluno n.º 1053,
filho de António Rosado Ynito e de Marulima
Peguinho Varela, natural da freguesia de
S.º couelho de Évora portador do bilhete
de identidade n.º 4723403 passado pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 26/8/71
onde (frequentado) o curso de regentes
Agrícolas professado nesta escola
nos termos do decreto n.º 38026, de 2
de Novembro de 1950, necessitando para estudos
militares, vem muito respeitosamente
pedir a V. Ex.^a se digno mandar passar
certificado de habilitação.

Pede Definição

5).

Évora 18 de Agosto de 1976

Custódio António Varela Ynito

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

++=

+++++ CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILLO +++++

+++++ +++++

4 de Maio de 1955 +++++

Sé +++++

Évora +++++

António Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela,
concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e qua-
tro/mil novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do
curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos ter-
mos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SER-
VIÇO MILITAR +++++

+++++ +++++

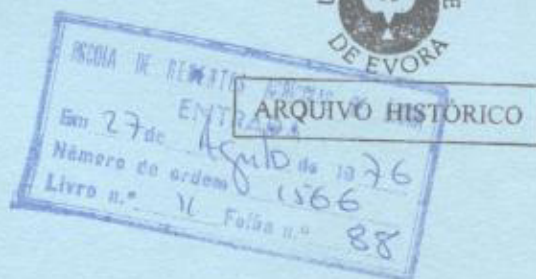
+++++ +++++

+++++ +++++

+++++ +++++

+++++ +++++

+++++ +++++



Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas Évora

Custódio António Varela Grilo, aluno n.º 1053
filho de António Rosado Grilo e de Marcelina
Peguinha Varela natural da freguesia de
S^ã concelho de Évora portador do
bilhete de Identidade n.º 4723403 passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 26
8/71 tendo concluído o curso de regentes
Agrícolas professado nesta Escola nos
tramos do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1950, necessitando para fins
militares com muito respeito e respeito
roga a V. Ex.^{ta} a digna mandar passar
certidão de habilitação

Respeitosamente

CB.

Évora, 26 de Agosto de 1976

Custódio António Varela Grilo

+++++ CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO +++++

[illegible]

4 de Maio de 1955 + + + + +

Sé + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29 + 30

ÉVORE ++++++
 ÉVORE ++++++

Antônio Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela, con-
cluía, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil
novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do curso de re-
gente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto
nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR + + + + +

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 10 de 1976
Número de ordem 1731
Livro 11

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.^o Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Grilo, aluno n.^o 1053, 21
anos de idade, nascido no dia 4 de Maio de
1955, na freguesia de Li, concelho de Évora,
filho de António Rosado Grilo e de Marcelina
Peguinho Varela, portador de bilhete de identidade
n.^o 4723403 passado pelo arquivo de Identificação
de Lisboa em 26 de 8 de 1971 roga a V.^{ex}
uma prorrogação de 90 dias no que diz respo-
to à entrega do relatório final

Pede Deterimento

Evora, 4 de Outubro de 1976

55.

Custódio António Varela Grilo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

14 Maio 11
2796
158

Exm^o Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

124
Custódio António Varela ignito, aluno n.º 1053, de 21 anos de idade, nascido no dia 4 de Maio de 1955, na freguesia de St. Constança de Évora, filho de António Rosado ignito e de Marcelina Piquinho Varela, portador do bilhete de identidade n.º 4723403, passada pelo arquivo de identificação de Lisboa em 9 de Outubro de 1976, não tendo até agora entregue o relatório final respeitante ao estágio efectuado na Intendência de Primária de Formar, por a encontrar a cumprir o serviço militar, vem muito respeitosa e muito rogar a V. Ex.^a se digne autorizar-lhe nova prorrogação por mais 90 dias.

Pide Deferimento

Évora, 14 de Fevereiro de 1977

56.

Custódio António Varela ignito



Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Custódio António Varela Grilo

VALVERDE

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º

825

Proc.

Évora

5/7/77

ASSUNTO:

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia **12**, pelas **9,30** horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão de Estágios.

57.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^m. Senhor Presidente do Conselho Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Grito, aluno n.º 1053, filho
de António Rosado Grito e de Herculina Piquinho
Varela, natural da Freguesia da Li, concelho
de Évora, portador do Bilhete de identidade
n.º 4723403 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 6 de Setembro
de 1977 tendo concluído o 5.º ano do
curso de Regente agrícola professado nesta
Escola nos termos do Decreto n.º 38026,
de 2 de Novembro de 1950, necessitando
para fins convenientes, vem muito respei-
tosa e rogosa a V. Ex.^{sa} a digna manter
passar certidão de habilitação

Pede Deferimento

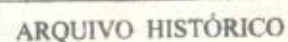
Évora, 27 de Janeiro de 1978

58.

Custódio António Varela Grito

Concluiu a parte escolar do Curso de Regente
Agrícola no ano lectivo de 1974-75

[Handwritten signature]



59

1969-1970

Folha 8

Aluno Nº. 1053 Castódio António Varela Grito (a lançar no livro)



5

ARQUIVO HISTÓRICO

História	-----	<u>12</u>
Geografia	-----	<u>13</u>
Português	-----	<u>10</u>
Inglês	-----	<u>10</u>
Organização	-----	<u>10</u>
Oficinas	-----	
Higiene	-----	

55
05
0
5; Média 11 X 1 = 11

Botânica	-----	<u>12</u>
Mineralogia	-----	<u>13</u>
Desenho	-----	<u>10</u>
Zoologia	-----	<u>12</u>
Ciências F.Q.	-----	<u>11</u>
Matemática	-----	<u>10</u>

68
08
20
2
6; Média 11 X 2 = 22

Horticultura	-----	<u>12</u>
Agrologia	-----	<u>10</u>
Topografia	-----	<u>10</u>
Agricultura	-----	<u>12</u>
Arboricultura	-----	<u>13</u>
Mecânica	-----	<u>12</u>
Hidraulica	-----	<u>12</u>
Patologia	-----	<u>10</u>
Viticultura	-----	<u>11</u>
Zootecnia	-----	<u>13</u>
Tecnologia	-----	<u>11</u>
Construções	-----	<u>11</u>
Silvicultura	-----	<u>12</u>
Administração	-----	<u>11</u>
Tropicais	-----	<u>10</u>

*Terminou em 12 de Julho de 1977. Tem
do obtido a classificação final de 11,3 (conseguiu
tudo de cima) valores - 6.º - 5.º - F.º - 8.º*

59a.

66
3x11-33
99
09
00
9
11,0

170
20
58
15; Média 11 X 3 = 33

Classificação do Tirocinio ----- 12 X 3 = 36

66
3x12-36
192
192
303
9
11,3

Classificação Final 11,3

Escola 8, de Julho de 1977

66
3x13-39
105
150
606
9
11,6

66
3x14-42
198
198
00
9
12,0

102
12
30
3
9
11,3

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

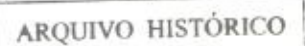
Ex^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varala Grilo, aluno n.º 1053, filho
de António Rosado Grilo e de Marcelina Pequeno
Varala, natural da freguesia de Li, concelho de Évora
portador da Bilhete de Identidade n.º 4723403
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 6 de Setembro de 1977 tendo concluído
o curso de Regente Agrícola no ano de 1974-
75, professado nesta Escola nos termos do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950,
necessitando para fins convenientes, verri-
mento respectivamente rogar a V. Ex.^{ia}, se dignar
mandar passar certidão de habilitação

Pede Deferimento
Évora, 10 de Abril de 1978

60.

Custódio António Varala Grilo



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez +++++

+=+=+=+= CUSTÓDIO ANTÓNIO VARELA GRILO +=+=+=+=

+++++

4 de Maio de 1955 ++++++

Sé ++++++

[illegible]

Antônio Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela, concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=

[illegible]

6).

Passe-se o diploma
Escola, 22/5/978

O Presidente da Comissão Administrativa

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Grito, aluno n.º 1053
filho de António Resado Grito e de Marcelina
Pequinhão Varela, natural da freguesia de S.
Conselho de Évora portador do Bilhete de Identifi-
cação n.º 4723403 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 6 de Setembro
de 1977, tendo concluído o curso de Regentes
Agrícolas ao Abuso do Decreto n.º 38026, de
2 de Novembro de 1950, massitando a respectiva
carta de curso, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^{ma} se digne mandá-la passar

Pede Deferimento

Évora, 11 de Abril de 1978

62.

Custódio António Varela Grito
Concluiu o curso de Regentes Agrícolas
no dia 12 de julho de 1977 com
a classificação de 11,3 (nove valores
e três décimos) livro 5 folha 8
(Hau)

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Custódio António Varela Grito aluno n.º 1053, filho
de António Rosado Grito e de Carolina Pequinhão
Varela natural da freguesia de St.º, concelho de
Évora portador da Bilhete de Identidade n.º
4723403 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 6 de Setembro
de 1977 tendo concluído o curso de
Regente Agrícola professado nesta Escola
nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1950 necessitando para fins
convenientíssimos, com muito respeitosamente
rogar a V.^{ma} Ex.^{ma} se digna mandar passar
certidão de habilitações

Pede Deferimento

Évora 11, de Abril de 1978

63.

Custódio António Varela Grito

Concluiu o Curso de Regente Agrícola
no dia 12 de julho de 1977 com 9



classificação final de 11,3 (ouzo valres e
três décimos) (livro 5. pag. 8)

Ma



Antônio Rosado Grilo e de Marcelina Peguinho Varela, concluiu, em 12 de Julho de mil novecentos e setenta e sete, o curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (11,3) onze valores e três décimos. ++++++

Escola de Regentes Agrícolas de Évora 2/4/79 1053



ARQUIVO HISTÓRICO

Na impossibilidade de pessoalmente poder
levantar o meu diploma de fim de curso, declaro
que Rosa da Fátima Varela Grilo, está por mim
autorizada a fazê-lo.

65.

Com os melhores cumprimentos

Custódio António Varela Grilo